



Campo Grande, 06 de fevereiro de 2024.

DE: DISERV/PROADI

PARA: SELIC/DICONT/PROADI

ASSUNTO: Retificação do parecer sobre as propostas referentes aos itens 04 e 29 do TR 46/2023

DESPACHO

Senhor (a) Secretário (a),

Após uma nova análise das propostas apresentadas (4605292), foi verificado que as referentes aos itens 04 e 29 do TR 46/2023 são incompatíveis com as respectivas descrições do Termo. Assim, segue parecer atualizado na tabela abaixo:

Item	Fornecedor	Parecer	Justificativa
4	PRIMER SOLUCOES LTDA - CNPJ: 47.725.628/0001-18	Desfavorável	O produto ofertado não corresponde com as características de peso, largura, altura, profundidade e vazão
29	SORELLE COMERCIO ELETROS - CNPJ: 36.045.363/0001-90	Desfavorável	O produto ofertado não corresponde com as características de peso, largura, altura, profundidade e vazão

Dessarte, manifestamos pela retificação do parecer anterior, de acordo com as justificativas acima expostas.

Atenciosamente,

NILTON CONDE TORRES
DIRETOR DISERV/PROADI

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Conde Torres, Diretor(a)**, em 07/02/2024, às 09:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4642215** e o código CRC **C8C24F1A**.

DIRETORIA DE SERVIÇOS E LOGÍSTICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7082

